



Em 18/11/04
Assessoria de Plenário
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

PDL 400/2004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS e CCG.

Em 18/11/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadã
Honorária de Brasília à Senhora Ana
Maria Duarte Amarante Brito.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à
Senhora Ana Maria Duarte Amarante Brito.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PDL No	400 / 04
Fls. N.º	01 CMB

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem a uma das mais dignas cidadãs de Brasília.

A Senhora Ana Maria Duarte Amarante Brito, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios possui uma carreira permeada de notáveis registros, tanto na área docente quanto no aspecto profissional.

Casada há 40 anos com o Sr. Raimundo Brâncio Amarante Brito, Coronel do Exército, na Reserva, e Advogado inscrito na OAB DF, que conheceu no início de sua adolescência.

O casal tem quatro filhas, três das quais brasilienses e uma, cearense, de Fortaleza, uma Juíza, outra Promotora e as duas mais novas, estudantes de Direito no Uniceub.

Assessoria de Plenário
Recebi em 17/11/04 às 10:00
13300-24
Assinatura

Tendo se casado cedo, com dezessete anos incompletos e acompanhando o marido em inúmeras transferências por todo o Brasil, somente aos trinta anos Ana Maria retomaria seus estudos, sendo aprovada no exame vestibular, para Direito, na UnB, estudando sozinha, em casa, após treze anos de interrupção de seus estudos regulares. Mesmo se dedicando aos afazeres de dona-de-casa, realizando praticamente todos os serviços domésticos nunca se afastou, totalmente, das atividades docentes, pois sempre foi professora particular de Português e também ministrou aulas na Escola Municipal de Cristalina-GO, e no Curso Caxias, em Brasília.

Reside em Brasília há 21 anos, tendo vindo para cá pela terceira vez, em fins de 1982, mas foi pioneira, já que morou na Capital Federal de 1.965 a 1.969, da primeira vez e retornou em 1.978 ficando até 1.980.

Formada em Direito pela UnB, em agosto de 1.983, quando nasceu sua quarta filha, Débora. Atuou na militância advocatícia até ser aprovada no concurso para Fiscal do Trabalho, cargo que assumiu em julho de 1.983. Aprovada no concurso para Procurador da Fazenda Nacional exerceu por menos de um ano o cargo de Procuradora da Execução Judicial da Coordenadoria da Dívida Ativa da União, da Fazenda Nacional, sendo lotada na Coordenadoria de Assuntos Tributários, do Ministério da Fazenda.

Em seguida, foi Promotora de Justiça, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de 1987 até meados de 1988, quando assumiu, já em fins de agosto, o cargo de Juíza de Direito Substituta, desempenhando suas funções nas Circunscrições Judiciárias de Brasília, Taguatinga e Sobradinho.

Atuou como juíza convocada, no TJDFT, desde novembro de 1995, e foi promovida a Desembargadora, na vaga por antiguidade, em dezembro de 2003, assumindo suas funções em fevereiro de 2004. Está lotada na 6ª Turma Cível e na 1ª Câmara Cível do TJDFT.

Paralelamente às suas atividades de magistrada, nunca abandonou seu labor no magistério. Foi professora de Introdução ao Direito e de Processo Civil III, na AEUDF, e também ministrou aulas no curso de pós-graduação, no ICAT-AEUDF, de Processo Civil. Foi, ainda, professora de Direito Processual Civil na Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e no Instituto Processus de Cultura Jurídica, preparatório para concursos públicos. É professora de Direito

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PDL No	400, 04
Fis. N.º	02
	CMB



Constitucional e Coordenadora das disciplinas de Direito Constitucional e Direito Administrativo na Escola da Magistratura do DF e ministra aulas de Direito Processual Civil e Direito Penal no Instituto dos Magistrados do Distrito Federal – IMAG-DF.

Orgulha-se de ter preparado para o concurso específico mais de uma centena de promotores de justiça, outro tanto de juizes de direito, bem assim, ocupantes de outros relevantes cargos jurídicos e dedica-se às atividades de magistério com o mesmo ânimo com que se volta diuturnamente para seu labor como Magistrada, procurando sempre compatibilizar horários. É conhecida por não acumular processos, além do tempo justo e razoável para decisão e, geralmente, ingressa no mês seguinte com a pauta de processos conclusos praticamente “zerada”.

Apesar de todos os seus afazeres profissionais, procurou nunca descurar de suas atividades como mãe de família, esposa e dona-de-casa, e tem com um de seus principais hobbies a prática de arte culinária, apreciada por seus familiares e amigos.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítimo representante da população de todo o Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem à Senhora Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Eliana Pedrosa
Deputada Distrital
Líder do PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PDL No	400 / 04
Fls. N.º	03 04/5